



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 59/2013**
Suspensão de Pagamento – Relação de aposentados e/ou pensionistas-Mao – Junho **01 - 02**
- 02- EDITAL Nº 60/2013**
Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior – Recife – Edital 12/13. **02**
- 03- EDITAL Nº 61/2013**
Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior – Recife – Edital 16/13. **03**
- 04- EDITAL Nº 58/2013 - RETIFICAÇÕES**
Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto **03 - 04**
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013-2014 – Mestrado e Doutorado **04 - 17**
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL – CTG – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.2 – Mestrado **18**
- 07- PORTARIA DE PESSOAL**
Comissões – PROGEPE - Nº 4.460/2013 **18**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 59, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
097.592.124-04	ADALMI BESERRA ALENCAR
036.143.794-34	ADILSON PINHEIRO FREIRE
124.907.254-91	ALIETE FERRER DA SILVA REIS
174.703.744-34	ALIETE PEREIRA DOS SANTOS
353.911.464-53	AMARA FRANCISCA DA SILVA
022.449.874-69	ANTONIA JUSTINA DOS SANTOS
040.771.484-72	ANTONIO TRAJANO DA SILVA
000.173.704-00	ARIANO VILAR SUASSUNA
986.681.024-00	BRAULIO FERREIRA DE CARVALHO
079.155.714-60	CAROLINA OLIVEIRA AGUIAR
003.962.224-04	CELIO FRANCA SPINELLI
267.221.354-20	CHRISTIANY BARBOSA DE ARAUJO
018.849.724-20	CLOVIS CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO
058.940.314-19	DJANIRA MARIA DE MENEZES LIMA
461.529.544-87	DOROTHY MONTENEGRO SA BARRETO
817.618.134-04	ELIONA RODRIGUES DA SILVA
689.183.644-15	ENEDINA QUINTINO ALVES
018.771.274-34	ESMAN RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA
034.187.404-30	ESTER ALVES BEZERRA
147.076.084-34	EULINA GOMES NASCIMENTO DE ASSIS
101.177.844-00	EUSDRA LUCENA XAVIER SANTIAGO
000.538.484-20	GIOVANNI CRIBARI
104.594.994-91	INACIO BENEDITO DA SILVA
062.648.914-87	IZABEL DO CARMO PATRICIO
014.391.194-57	IZAURA GONCALVES DE LIMA
009.653.114-22	JANUARIO MARTINS DE SOUZA PINTO
045.905.544-53	JOSE DE CARVALHO NOVAES
014.786.304-00	JOSE FERREIRA IRMAO
005.203.494-15	JOSE MARIO AUSTREGESILO DA SILVA LIMA
321.155.714-87	JURANDIR JOSE GONCALVES DOS SANTOS
127.090.504-04	LENIR LISBOA DE FIGUEIREDO
512.335.097-72	LUCIA MARIA RANGEL
007.637.364-90	MARCILIO RICARDO TRINDADE SOUZA
100.961.914-49	MARIA CECILIA DOS REIS BARROS
268.222.294-34	MARIA JOSE DE SOUZA
263.317.438-80	MARIA JOSE MESSIAS DE MELO
030.330.154-68	MARIA MADALENA DOS SANTOS
009.589.674-07	MARIA SUELY DA SILVA
895.063.674-34	MONICA MARIA CAVALCANTI DE FONTES BRAGA
557.367.934-15	MONICA MARIA DA SILVA
767.027.314-34	MYRIAN DE FATIMA PORTO VASCONCELOS

CPF	NOME
000.430.444-68	REGINALDO LUIZ ESTEVES
002.721.244-00	REYNALDO DE AQUINO FONSECA
146.964.444-49	SONIA MARIA RODRIGUES CALADO
128.481.314-20	UBIRACY DAS NEVES MONTEIRO
135.573.514-91	VERONICA MARIA COSTA ROMAO
404.320.684-49	ZULMA MARIA DE MEDEIROS

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 2126-8177, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº 185, de 24.09.2013, seção 2, páginas 50-51.

EDITAL Nº 60, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe AUXILIAR, referência 1, aberto mediante Edital nº 12, de 12/04/2013, publicado no D.O.U. n.º 74, de 18/04/2013, retificado no Diário Oficial da União nº 76, de 22/04/2013 e no Diário Oficial da União nº 93, de 16/05/2013, e no D.O.U nº 141, de 24 de julho de 2013, para o Campus Recife, conforme tabela abaixo. (Processos nº 23076.046639/2012-03)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Direito Público Geral e Processual/CCJ	Área: Direito Processual Penal	20 horas	1	1º lugar: Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti 2º lugar: Clivia Santana da Silva 3º lugar: Manuela Abath Valença 4º lugar: Mateus Costa Pereira 5º lugar: Ricardo José Borges Galvão de Melo

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 186, de 25.09.2013, seção 2, página 86.

EDITAL Nº 61, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.
DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe AUXILIAR, referência 1, aberto mediante Edital nº 16, de 30/04/2013, publicado no D.O.U. n.º 83, de 02/05/2013, retificado no Diário Oficial da União nº 93, de 16/05/2013, e no D.O.U nº 141, de 24 de julho de 2013, para o Campus Recife, conforme tabela abaixo. (Processos n.ºs 23076.017014/2013-15, 017035/2013-22, 017034/2013-88, 046416/2012-38, 046509/2012-62 e 045326/2012-20)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Antibióticos/CCB	Área: Biologia Molecular de Micro-organismos	DE	1	1º lugar: Will de Barros Pita 2º lugar: Luiz Cláudio Nascimento da Silva 3º lugar: Anna Carolina Soares Almeida 4º lugar: Michelly Cristiny Pereira 5º lugar: André Luiz Santos de Jesus
Fisiologia e Farmacologia/CCB	Área: Fisiologia - Subárea: Fisiologia Renal	DE	1	1º lugar: Leucio Duarte Vieira Filho
Fisiologia e Farmacologia/CCB	Área: Fisiologia - Subárea: Fisiologia dos Grupos Recentes	DE	1	1º lugar: Ricardo Abadie Guedes 2º lugar: Mariana Machado Lauer
Anatomia/CCB	Área: Morfologia – Subárea: Anatomia	DE	1	1º lugar: Renata Cristinny de Fárias Campina
Filosofia/CFCH	Área: Estética	DE	1	Não houve candidatos aprovados
Ciências Econômicas/CCSA	Área: Métodos Quantitativos - Subárea: Economia Matemática	DE	1	Não houve candidatos aprovados

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 186, de 25.09.2013, seção 2, página 86.

EDITAL Nº58/2013 - RETIFICAÇÃO

No ANEXO do EDITAL Nº58 de 20 de setembro de 2013, publicado no DOU nº184 de 23/09/2013.

ONDE SE LÊ:

Departamento	Área Solicitada para a Seleção	Formação Exigida	VAGAS/RT	
			20H	40H
MÚSICA	EDUCAÇÃO MUSICAL	GRADUAÇÃO EM MÚSICA	0	1

LEIA-SE:

Departamento	Área Solicitada para a Seleção	Formação Exigida	VAGAS/RT	
			20H	40H
MÚSICA	METODOLOGIA DO ENSINO DA MÚSICA	GRADUAÇÃO EM MÚSICA	0	1

Publicado no DOU nº 186, de 25.09.2013, seção 2, página 87.

EDITAL Nº58/2013 – 2ª RETIFICAÇÃO

No ANEXO do EDITAL Nº58 de 20 de setembro de 2013, publicado no DOU nº184 de 23/09/2013,

ONDE SE LÊ:

Departamento	Área Solicitada para a Seleção	Formação Exigida	VAGAS/RT	
			20H	40H
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	0	1

LEIA-SE:

Departamento	Área Solicitada para a Seleção	Formação Exigida	VAGAS/RT	
			20H	40H
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM MÉDICO CIRÚRGICA	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	0	1

EXCLUIR as seguintes áreas do Centro de Ciências da Saúde:

Departamento	Área Solicitada para a Seleção	Formação Exigida	VAGAS/RT	
			20H	40H
CIRURGIA	Cirurgia pediátrica	GRADUAÇÃO EM MEDICINA/especialização	0	1
CIRURGIA	Iniciação a clínica e a técnica cirúrgica	GRADUAÇÃO EM MEDICINA/especialização	0	1

Publicado no DOU nº 186, de 25.09.2013, seção 2, páginas 86-87.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/pospsicologia> e de aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2014 - ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Cursos de Mestrado e de Doutorado.

1. Inscrição:

1.1 – No Mestrado

1.1.1. Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de graduação em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção de mestrado concluintes de curso de graduação. A matrícula no curso de mestrado estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de graduação até a data de matrícula.

1.2. No Doutorado

1.2.1. Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de mestrado em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção do doutorado, concluintes de curso de mestrado. A matrícula no curso de doutorado, entretanto, estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de mestrado até a data de matrícula.

1.3 – A inscrição para as duas modalidades de curso se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 9º andar), entre os dias 30 de setembro a 14

de outubro de 2013, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correio (obrigatoriamente via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado. Na parte frontal do envelope deverá constar uma etiqueta de inscrição, cujo modelo se encontra no anexo IV deste Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, e outro interno com a referida etiqueta colada em sua parte frontal.

1.6 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o “*Recibo de inscrição*”, que se encontra no anexo V do presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do/a candidato/a. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o/a candidato/a terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

1.7 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.

1.8 – A Secretaria não irá conferir a documentação dos/as candidatos/as no ato da inscrição, ficando os/as próprios/as candidatos/as responsáveis pela entrega da documentação exigida neste edital.

1.9 – As inscrições por correio e os envelopes entregues na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.10 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição. Após a entrega da documentação, as informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.11 – As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento especial necessário.

2. Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para inscrição no Mestrado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a). Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme GRU (Anexo II), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Não será aceito comprovante de pagamento com agendamento. Haverá isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição conforme a Resolução 01/2012;
- e) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com documentação comprobatória anexada;
- f) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e, para o caso dos/as alunos/as concluintes, declaração emitida e assinada pelo coordenador do curso atestando a sua condição de concluinte do curso de graduação;
- g) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- h) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja ingressar no Programa; e
- i) formulário (anexo VI) com a segunda coluna preenchida indicando o número do documento comprobatório do Currículo Lattes.

2.2 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a). Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme GRU (Anexo II), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Não será aceito comprovante de pagamento por agendamento. Haverá isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição conforme a Resolução 01/2012;
- e) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com documentação comprobatória anexada;
- f) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC, e, para o caso dos/as alunos/as concluintes desse curso, declaração emitida e assinada pelo coordenador do Programa de Pós-graduação, atestando a sua condição de concluinte do curso de mestrado;
- g) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- h) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja realizar o curso de doutorado; e
- i) formulário (anexo VI), com a segunda coluna preenchida, indicando o número do documento comprobatório do Currículo Lattes.

2.3 – Em se tratando de cursos de graduação e mestrado realizados no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, o/a aluno/a deverá firmar termo de compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação após seu diploma de graduação ou de mestrado ser revalidado.

3. Exame de Seleção e Admissão. Os concursos serão procedidos pela Comissão de Seleção e Admissão para o Mestrado e pela Comissão de Seleção e Admissão para o Doutorado designadas pelo Colegiado do Programa.

3.1 – As inscrições ocorrerão no período de 30/09 a 14/09, das 09 às 12h e das 14 às 16h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 17 de outubro 2013 na página web do Programa (<http://www.ufpe.br/pospsicologia>) às 16h.

A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas e Calendário das Provas

Itens de avaliação	Datas	Horários
Etapa 1 – Provas de idiomas		
Prova de Idioma:	18/10/2013	
Inglês		09h às 11h
Francês		14h às 16h
Resultado	22/10	17h
Prazo recursal	23/10 a 25/10	09h às 12h/ 14h às 16h
Resultado dos recursos	29/10	17h
Etapa 2 – Prova de conhecimento		
Prova de conhecimento	31/10	09h às 12h
Entrega do pré-projeto	31/10	08h às 12h/ 14h às 16h

Itens de avaliação	Datas	Horários
Resultado da prova de conhecimento	14/11	17h
Prazo recursal	18/11 a 20/11	09h às 12h/ 14h às 16h
Resultado dos recursos	22/11	17h
Etapa 3 – Defesa do projeto e Avaliação do currículo Lattes		
Leitura dos pré-projetos e Avaliação dos currículos Lattes: trabalho interno da comissão	25/11 a 29/11	
Defesa dos projetos	02/12 a 06/12/2013	08h às 17h
Divulgação do resultado	10/12/2013	17h
Prazo recursal	11/12 a 13/12	09h às 12h/ 14h às 16h
Resultado do recurso	16/12	17h
Resultado final	16/12	17h
Prazo recursal	17/12 a 19/12	09h às 12h/ 14h às 16h
Resultado do recurso	20/12	17h
Matrícula	03/2014, conforme calendário da PROPESQ.	Através do SIGA
Início das Aulas	03/2014	

3.2 – Etapa 1: Prova de Idioma: Inglês e Francês

3.2.1 – Para admissão ao curso de Mestrado será exigida do/a candidato/a aprovação no exame de uma língua estrangeira (Inglês ou Francês). Para admissão ao curso de Doutorado será exigida a aprovação no exame de duas línguas estrangeiras (Inglês e Francês)

3.2.2.- A prova de idioma (Inglês e Francês) tem caráter eliminatório para o Mestrado e Doutorado e peso 02 (dois); objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos nessas duas línguas estrangeiras. Cada prova terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário. Durante a realização de toda a prova é vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.3 – O/a candidato/a receberá o texto a ser lido assim como as questões que deverão ser respondidas em português.

3.2.4 – O critério para avaliação da prova de idioma é a demonstração de capacidade de compreensão do texto (100%).

3.2.5 – Os/as candidatos/as que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma deverão, no ato de inscrição, incluir, entre os documentos listados no item 2 deste Edital, o comprovante de proficiência, que será devidamente avaliado pela Comissão de Seleção. O resultado será divulgado antes da realização do referido exame. Em substituição à prova, o Programa aceita pelo menos um dos exames de proficiência listados abaixo:

- **Francês: Certificado de proficiência emitido pela Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) ou DELF, DALF, TCF, DFP, DAEFLE;**
- **Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);**

3.3 – Etapa 2: Prova de Conhecimento

3.3.1 – A prova de conhecimento é eliminatória, tem peso 04 (quatro) e terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2 – A prova versará sobre a bibliografia indicada do Anexo VII e constará de uma questão discursiva.

3.3.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Critério Percentual

a) clareza e propriedade no uso da linguagem; 20%

b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada no anexo VII deste Edital; 20%

c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; 20%

d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; 20%

e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova. 20%

3.4.– Etapa 3: Projeto de Pesquisa (apresentação e defesa) e avaliação do *curriculum*

3.4.1 – O depósito do projeto de pesquisa deverá ser efetivado na secretaria do Programa de Pós-graduação, no dia e horários já indicados no quadro de Etapas e Calendário das Provas e será de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

3.4.2 O projeto deve ser entregue em 04 (quatro) vias. O projeto deverá apresentar: 1. TÍTULO – o título deve permitir identificar o tema da pesquisa; 2. JUSTIFICATIVA – apresentar o problema da pesquisa e situá-lo de maneira circunstanciada, juntamente com suas indagações de pesquisa; destacar a relevância da pesquisa e apresentar uma bibliografia básica; 3. OBJETIVO – definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos; 4. MÉTODO DA PESQUISA – indicar os meios para coletar e analisar as informações necessárias ao projeto (fontes, instrumentos, procedimentos); 5. REFERÊNCIAS – apresentação baseada em padrões formais, tais como, ABNT ou APA. O projeto deverá obedecer a seguinte formatação: papel A4 (papel comum ou reciclado); com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm, sendo o sistema de citação autor-data.

3.4.3 Para o curso de Mestrado, o projeto não poderá ultrapassar o máximo de 05 (cinco) páginas, incluindo referências. Para o curso de Doutorado, o projeto deverá apresentar no máximo de 10 (dez) páginas, incluindo referências.

3.4.3.1 – A apresentação e a defesa do projeto de pesquisa são de caráter eliminatório e tem peso 05 (cinco).

3.4.3.2 – A aceitação do projeto dependerá da existência de docente no Programa (credenciado no doutorado) com competência e interesse para orientar a problemática da pesquisa.

3.4.3.3 – A apresentação e defesa do projeto consistirão: (a) em exposição do projeto de pesquisa pelo/a candidato/a em até 10 minutos, sem utilização de equipamento multimídia; (b) seguida de arguição, por até 20 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.4.3.4 – São critérios para a análise e pontuação do projeto: a) estrutura geral do projeto, isto é, a presença de título, justificativa, objetivo, método e referências (10%); b) qualidade de redação e organização do texto (clareza, concisão e objetividade) (10%); c) problematização do tema de pesquisa de modo pertinente; d) clareza na formulação do problema e/ou do objetivo da pesquisa (10%); e) definição dos sujeitos ou participantes do estudo: adequação da escolha e pertinência ao problema e/ou objetivos da pesquisa (10%); f) definição de instrumentos: qualidade e pertinência ao problema e/ou objetivos (20%); g) procedimento de coleta e de análise dos dados: adequação ao problema e ao delineamento do estudo (20%); h) adequação do projeto ao nível de titulação proposto (mestrado ou doutorado) (20%).

3.4.3.5 - São critérios para a análise e pontuação da defesa do projeto: a) qualidade da exposição: clareza, concisão, objetividade (20%); b) estrutura geral da apresentação do projeto: exposição dos elementos centrais do projeto (15%); c) apresentação do problema e/ou objetivos da pesquisa: clareza, formulação e possibilidade de investigação (15%); e) delineamento metodológico geral: pertinência ao problema e qualidade da proposta (20%); f) propriedade das respostas aos questionamentos feitos pela banca: argumentação consistente e fundamentada (30%)

3.4.1 – Avaliação do currículo apresentado no modelo Lattes.

3.4.1.1 – A avaliação do currículo terá peso 03 (três) e será de caráter classificatório.

3.4.1.2 – Na avaliação do currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação. O/A candidato/a deve organizar seu currículo (e comprovantes), com base na sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros a seguir:

Para o Mestrado

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

Atividades	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar na graduação	4,0
Monitoria	2,0
Especialização na área do Programa por instituição credenciada pelo MEC	2,5
Especialização em outras áreas por instituição credenciada pelo MEC	1,5

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	0,5
Professor de ensino médio na área do Programa	0,5
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0
Professor de terceiro grau em áreas afins ao Programa	1,0
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, atuação técnica)	2,0
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	2,0
Outras atividades profissionais (técnico em pesquisa, assistente de laboratório)	1,0
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário)	1,0

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Estágio voluntário institucional, mínimo de 120 horas (IC voluntária e trabalho supervisionado em pesquisa)	2,0
Participação em pesquisa de iniciação científica, como bolsista (PIBIC)	3,5
Bolsa de aperfeiçoamento	1,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias)	1,5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	2,0

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho Produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos profissionais nacionais	0,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	2,5
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,5
Publicação de capítulos de livro	1,5
Outras atividades pertinentes (ex. prêmios científicos, láurea universitária)	0,5

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalho Produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios, sem apresentação de trabalho.	0,25
Minicurso (mínimo 12h), como aluno.	0,25
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)	0,5
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0
Participação em atividades de campo (intervenção em grupos, produção de vídeos socioeducativos)	1,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	2,0
Participação de Comissão organizadora de eventos extensão/científicos (Feiras de Ciências, congressos, simpósios, colóquios)	1,5
Participação como bolsista em projeto de extensão registrado	2,5
Participação como voluntário em projeto de extensão registrado	1,0

Para o Doutorado

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

Atividades	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar do Mestrado	2,0
Monitoria	1,0
Especialização na área de Psicologia ou áreas afins em instituição credenciada pelo MEC	1,5
Estágio à Docência	1,0
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins	2,5
Mestrado em outras áreas	2,0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	0,5
Professor de ensino médio na área do Programa	0,5
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0
Professor de terceiro grau em áreas afins ao Programa	1,0
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, atuação técnica)	2,0
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria com aprovação institucional ou de órgão de fomento.	2,0
Outras atividades profissionais (técnico em pesquisa, assistente de laboratório) com vínculo empregatício ou bolsa de órgão de fomento.	1,0
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor ou consultor temporário)	1,0

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo de 120 horas, atestado pela instituição (ex.: trabalho supervisionado em pesquisa)	1,0
Participação em pesquisa de iniciação científica no PIBIC	2,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento	2,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa, monografias e Trabalho de Conclusão de Curso)	2,5
Participação em projeto de pesquisa, como graduado, aprovado por instância de fomento.	2,5

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho Produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos com resumos em congressos científicos profissionais nacionais ou internacionais	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais	1,5
Publicação em revista classificada como A no Qualis/CAPES	3,0
Publicação em revista classificada como B1 ou B2 no Qualis/CAPES	2,5
Publicação em revista classificada de B3 a B5 no Qualis/CAPES	2,0
Publicação em outras revistas científicas	1,5
Publicação de livro em editora com corpo editorial	3,0
Organização de livro publicado em editora com corpo editorial	2,0
Publicação de capítulo, em livro de editora com corpo editorial	2,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0
Outras atividades pertinentes (ex. prêmios científicos)	0,5

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalho Produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)	0,5
Palestrante em eventos de extensão ou minicursos	1,0
Participação em atividades de campo (intervenção em grupos, produção de vídeos socioeducativos, etc.)	2,0
Participação em comissão organizadora de eventos de extensão	1,5
Coordenação de projeto de extensão registrado institucionalmente	3,0
Participação em projeto de extensão registrado institucionalmente	2,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados/as os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, no projeto de pesquisa, na avaliação do currículo Lattes e na prova de idioma.

4.3 – Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no *site* www.ufpe.br/pospsicologia e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de seleção, de acordo com o calendário especificado no quadro Etapas e Calendário das Provas. O candidato/a pode solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção, conforme Ofício Circular nº 31 /PROPESQ/UFPE de 17 /07/2013.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao (à) recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o curso de Mestrado e 09 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado. Existirão duas vagas institucionais, além das 20 indicadas acima para o curso de Mestrado, no caso de até dois servidores da universidade terem passado, mas se classificarem além do limite de vagas estabelecido para este curso. Esta decisão é respaldada no que é estabelecido na Resolução nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE

7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - Av. da Arquitetura s/n - 9º Andar Departamento de Psicologia - Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Fones: 2126 8271. E-mail: psiufpe@uol.com.br

URL: www.ufpe.br/pospsicologia

7.2 - Local de realização das provas de línguas (29 de outubro): a ser indicado dois dias antes da realização das provas, no endereço www.ufpe.br/pospsicologia. Também neste endereço será informado o local e horário da prova de conhecimento e da apresentação e defesa dos projetos.

7.3 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – Fica proibido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos durante a realização das provas.

7.5 - A Defesa do projeto será pública, contudo não será permitida a presença de outros/as candidatos/as que concorrem a este processo seletivo.

- 7.6 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.7 – É consagrada a nota 07 (sete), como nota mínima para aprovação nas provas de caráter eliminatório.
- 7.8 – Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra mencionada em 7.5.
- 7.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/pospsicologia. Também serão publicados no Boletim Oficial os resultados finais da presente seleção.
- 7.10 – Os/as candidatos/as não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição e sua subsequente reciclagem.
- 7.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital;
- 7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

8. Da bolsa

A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do/a candidato/a e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em 15 de agosto de 2013.

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DA GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DOCENTES INTEGRANTES


IV – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

V – RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO

VI – FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

VII – BIBLIOGRAFIA

ANEXO I

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>		Ficha de inscrição	
DADOS GERAIS		Foto 3X 4 (colar aqui)	
Nome completo:			
Sexo:	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		
Local/data de nascimento:			
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ___ / ___ / ____		
CPF:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:		UF:
Fone Res.:	Celular:		
E-mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso de graduação (especificar):			
Instituição:			
Ano de conclusão:			
Para os/as candidatos/as ao doutorado:			
Curso de mestrado (especificar):			
Instituição:			
Ano de conclusão:			
Possui vínculo empregatício atualmente? (S) (N) Instituição:			
É docente em instituição de ensino? (S) (N) Instituição:			
Deseja solicitar bolsa ao Curso? (S) (N)			
SELEÇÃO:			
1. Mestrado			
Linha de pesquisa na qual deseja se inserir:			
<input type="checkbox"/> Processos Básicos em Psicologia e Neurociências			
<input type="checkbox"/> Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano			
<input type="checkbox"/> Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas			
2. Doutorado			
Linha de pesquisa na qual deseja se inserir			
<input type="checkbox"/> Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano			
<input type="checkbox"/> Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas			
PROVAS DE IDIOMA			
1. Mestrado (escolher um idioma ou indicar se apresenta doc. de proficiência)			
<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês			
Documento comprobatório de proficiência atualizado e válido (conforme edital) em:			
<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês			
2. Doutorado (os dois idiomas são obrigatórios; indicar apenas se apresenta doc. de proficiência)			
Documento comprobatório de proficiência atualizado e válido (conforme edital) em:			
<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês			
CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____			

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Psicologia da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Recife, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

- O/a candidato/a deve reproduzir ou imprimir este formulário e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO II

ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DA GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Entrar no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
2. Preencher os campos (barras amarelas) da GRU:
UNIDADE GESTORA – Código= 153080. Gestão= 15233
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: Código 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CLIQUE EM AVANÇAR
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Psicologia = 3090
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CPF DO CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF do candidato
NOME DO CONTRIBUINTE = preencher NOME do candidato
VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00
VALOR TOTAL= R\$ 50,00
3. Clicar em emitir GRU.
4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

DOCENTES QUE INTEGRAM AS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA – MESTRADO

LINHAS DE PESQUISA (mestrado)	DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA
Processos Básicos em Psicologia e Neurociências	1. Ana Cristina Taunay
	2. Erick Quintas Conde
	3. Maria Lúcia Simas
	4. Natanael dos Santos
	5. Renata Toscano
Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano	1. Alessandra Castanha
	2. Elaine Costa
	3. Fátima M ^a Leite Cruz
	4. Maria Fátima Santos
	5. Maria Isabel Pedrosa
	6. Renata Lira
	7. Tícia Cavalcante
Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas	1. Benedito Medrado
	2. Jaileila Araújo Menezes
	3. Jorge Lyra
	4. Karla Galvão Adrião
	5. Luciana Leila Fontes Vieira
	6. Luís Felipe Rios Nascimento
	7. Pedro de Oliveira Filho
	8. Rosineide Meira Cordeiro

DOCENTES QUE INTEGRAM AS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA - DOUTORADO

LINHAS DE PESQUISA (doutorado)	DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA
Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano	Maria Fátima Santos
	Maria Isabel Pedrosa
	Fátima Maria Leite Cruz
Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas	Benedito Medrado-Dantas
	Jaileila Araújo Menezes
	Luciana Leila Fontes Vieira
	Pedro de Oliveira Filho
	Rosineide Meira Cordeiro
Luís Felipe Rios Nascimento	

SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA


Processos Básicos em Psicologia e Neurociências. Investiga processos ao nível de funcionamento do organismo, desvendando mecanismos psicofisiológicos relevantes para o perfeito desempenho do indivíduo no ambiente. Essa linha, atualmente, agrega estudos sobre a percepção e processamento visual do contraste, de formas e faces com a utilização de métodos psicofísicos e com a técnica de ressonância magnética funcional (fMRI), bem como investiga alterações do comportamento de atenção sob o efeito de drogas.

Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano. Investiga processos ontogenéticos numa perspectiva sociointeracionista, em articulação com contextos histórico-culturais de desenvolvimento. Examina aquisições específicas, a emergência e desenrolar de processos de significação e a caracterização de significados já constituídos entre sujeitos que compartilham uma mesma realidade sociocultural e suas implicações nas práticas sociais e educativas.

Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas. Investiga processos psicossociais com ênfase na análise das configurações de poder, em diferentes práticas e contextos sociais. Analisa processos de socialização e sociabilidade em uma perspectiva interdisciplinar. Os trabalhos desta linha visam a contribuir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção que potencializam práticas coletivas e a autonomia dos sujeitos.


ANEXO IV

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	Nome completo do/a candidato/a:
	Telefone para contato:
	Curso: () mestrado () doutorado Linha de Pesquisa:
	PROVAS DE IDIOMA (escolher um idioma ou indicar se apresenta doc. de proficiência) 1. Mestrado () Inglês () Francês Documento comprobatório de proficiência atualizado e válido (conforme edital) em: () Inglês () Francês 2. Doutorado (os dois idiomas são obrigatórios; apenas indicar se apresenta doc. de proficiência) Documento comprobatório de proficiência atualizado e válido (conforme edital) em: () Inglês () Francês CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data: Recife, ____ de _____ de 2013.	Assinatura do/a candidato/a

ANEXO V

RECIBO DE INSCRIÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) (Deve ser devidamente preenchido pelo/a candidato/a e assinado pelo/a funcionário/a no recebimento do envelope)

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	Nome completo do/a candidato/a:
	Telefones para contato:
	Curso: () mestrado () doutorado Linha de Pesquisa:
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção do candidato(a) acima identificado(a).	
Data: Recife, _____ de _____ de 2013.	Assinatura do funcionário:

ANEXO VI FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO (Peso 2):

Atividades	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Média do Histórico Escolar		
Monitoria		
Especialização na área de Psicologia ou áreas afins		
Especialização em outras áreas		
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins		
Mestrado em outras áreas		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.		
Estágio à Docência		
Professor de terceiro grau na área de Psicologia ou áreas afins		
Professor de terceiro grau em outras áreas		
Professor de curso de Especialização		
Supervisor de estágio curricular para alunos do curso de psicologia		
Profissional na área de Psicologia ou de áreas afins (psicólogo, fiscal, perito, técnico, etc.)		
Consultor em projetos de pesquisa, ensino, intervenção e assessoria técnica		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Estágio voluntário, mínimo de 120 horas, atestado pela instituição (ex.: trabalho supervisionado em pesquisa)		
Participação em pesquisa de iniciação científica no PIBIC		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa, monografias e Trabalho de Conclusão de Curso)		
Participação em projeto de pesquisa, como graduado, aprovado por instância de fomento		

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho Produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Apresentação de trabalhos com resumos em congressos científicos profissionais nacionais ou internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais		
Publicação em revista classificada como A no Qualis/CAPES		
Publicação em revista classificada como B1 ou B2 no Qualis/CAPES		
Publicação em revista classificada de B3 a B5 no Qualis/CAPES		
Publicação em outras revistas científicas		
Publicação de livro em editora com corpo editorial		
Organização de livro publicado em editora com corpo editorial		
Publicação de capítulo, em livro de editora com corpo editorial		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Outras atividades pertinentes (ex. prêmios científicos)		

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalho Produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)		
Palestrante em eventos de extensão ou minicursos		
Participação em atividades de campo (intervenção em grupos, produção de vídeos socioeducativos, etc.)		
Participação em comissão organizadora de eventos de extensão		
Coordenação de projeto de extensão registrado institucionalmente		
Participação em projeto de extensão registrado institucionalmente		

ANEXO VII**Bibliografia**

1. ADES, César - Um olhar evolucionista para a Psicologia. In: E. Otta & M. E. Yamamoto (Coordenação), Psicologia Evolucionista. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, p. 10-21.
2. GERGEN, Kenneth. A Psicologia Social como História. Psicologia & Sociedade [Online], 2009. Originalmente publicado em 1973. Disponível em: <http://www6.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs/viewarticle.php?id=30>.
3. MINAYO, Maria Cecília S. & SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf>
4. SPINK, M. J. (2000). A ética na pesquisa social: da perspectiva prescritiva à interanimação dialógica. Revista Semestral da Faculdade de Psicologia da PUCRS. v. 31, n. 1, jan./jul., p. 7-22.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL
CURSO DE MESTRADO
RESULTADO FINAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral torna público o RESULTADO FINAL do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa, Curso de Mestrado, para o 2º semestre do ano letivo de 2013.

ITEM	CANDIDATOS	NOTAS	BOLSA
	ROMILDO PAULO SILVA NETO	7,89	X
	ANNE CAROLINE DA SILVA	7,82	
	FERNANDA ALEIXO ABDON	7,30	X
	ANDRÉ QUEIROZ OTELO	6,41	
	MICKEY ANDERSON PAIXÃO DA SILVA	6,27	X
	PEDRO IVO NEGRÃO	5,34	X
	LÚCIO FLÁVIO MOREIRA CAVALCANTI	5,43	
	ZALMON CARNEIRO ALMEIDA	5,23	

Avaliadores

Júlio César de Souza

Márcio Luiz de Siqueira Campos Barros

PORTARIA N.º 4.460, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir o servidor ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 3349/2013, publicada no Boletim Oficial de n.º 75 de 25/07/2013, pela servidora ISAÍRAS PEREIRA PADOVAN, SIAPE n.º 3130010, CPF: 069.949.464-87, na presidência da Comissão, mantendo-se os mesmos membros.
(Processo n.º 23076.033001/2013-85)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida